

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0386/2020
RUBRIC	Y
MATRIC	380179
SETOR	ASSEJUR

1

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 020/2020 Processo nº 0195/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 015/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA <u>A C M LAGO.</u>

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa A C M LAGO, com endereço na Av. do Vale, nº 8º, Sala 201, Garagem 45, Pavimento 2, Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65075-660, CNPJ nº 04.269.852/0001-30, representado (a) pela empresária Srº. ANA CRISTINA MAIA LAGO, portadora do RG nº 1896692-6, inscrita sob CPF nº 438.013.073-87, residente e domiciliado em São Luís – MA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2017 (Processo 1612/2016):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula Décima do contrato nº 015/2017, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/03/2020, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).



ASSEVUR DPE MA



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0386/2020
RUBRIC	X
MATRIC	386179
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000164, ND: 3339039.99- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de março de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS CONTRATANTE

ANA CRISTINA MAIA LAGO CONTRATADA

ang Curstana Mai

TESTEMUNHAS:

1. Janie Gustan Sourto de aranj

CPF: 937041193-34

_CPF: 616 110 003-78

Rua da Estrela, № 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200 Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – <u>defensoria.ma.def.br</u> CNPJ № 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão ASSEJUR DPE/MA